



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.
Proc. Nº 2046114
Fls. 02
Data 17/05/14

SUBSTITUTIVO Nº 01 PROJETO DE LEI Nº 57/2014

LIDO EM SESSÃO DE 17/05/14
Encaminhe-se à (s) Comissão (ões):

- ☒ Justiça e Redação
- ☐ Finanças e Orçamento
- ☐ Obras e Serviços Públicos
- ☐ Cultura, Denominação e Ass. Social

Excelentíssimo Presidente

Excelentíssimos vereadores

Presidente

Passo às mãos dos nobres senhores vereadores para a devida apreciação e aprovação o projeto de lei que "Institui a criação de plataforma virtual para acompanhamento das obras públicas realizadas no Município de Valinhos."

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei está de acordo com a cobrança da população por mais transparência nos gastos públicos e no andamento das obras da Administração. Desta forma, com a mesma perspectiva, seria justo que fosse disponibilizada para toda a sociedade, de forma simples, rápida e dinâmica, uma consulta do andamento de todas as obras públicas que são realizadas na cidade de Valinhos.

A iniciativa já foi implantada em várias cidades do Brasil e tem ganhado o apoio da população. Na cidade de Camboriú, Santa Catarina, a plataforma foi adotada no ano de 2013. Com isso, a população passou a acompanhar as obras iniciadas a partir daquele ano pela atual gestão na cidade. O espaço permite que a



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.
Proc. Nº 2046/14
Fls. 02
Resp. f

comunidade acompanhe detalhes como o valor do contrato e fornecedores, além de fotos. Para visualizar a plataforma, basta acessar o site da Prefeitura www.camboriu.sc.gov.br, no link: "Confira o Mapa de Obras", que fica ao lado direito na página inicial do site. O sistema é atualizado a cada medição da obra, sendo que as obras só serão divulgadas na página após sua homologação.

Em Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, o vereador Beto Cangussu apresentou à Câmara Municipal o Projeto de Lei nº 429, dia 27 de março de 2014, que cria a Plataforma Virtual para acompanhamento das obras da Prefeitura Municipal. Na cidade de São Paulo, um projeto semelhante foi apresentado no ano passado.

Diante do exposto e objetivando sempre uma relação de transparência com os munícipes, contamos com os nobres Vereadores para aprovação desta matéria de tamanha importância para a sociedade como um todo.

Nº do Processo: 02046/2014 Data: 26/05/2014

Nº: 0057/2014 - 001

Tipo: SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI

Assunto

Institui a criação de plataforma virtual para acompanhamento das obras públicas realizadas no Município de Valinhos

Autor: JOÃO MOYSÉS ABUJADI

Valinhos, 24 de abril de 2014.

João Moysés Abujadi
vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.
Proc. Nº 2046/14
103
Resp. _____

PROJETO DE LEI

"Institui a criação de plataforma virtual para acompanhamento das obras públicas realizadas no Município de Valinhos."

Art. 1º - Fica instituída a criação de uma Plataforma Virtual para o acompanhamento da execução das obras públicas realizadas no município de Valinhos, aberta à consulta pública.

Parágrafo único. Entende-se por obras públicas todas aquelas que compreendem novas edificações, restaurações e manutenções em prédios, edificações e patrimônio público.

Art. 2º - A plataforma será disponibilizada nos sites oficiais dos órgãos responsáveis pelas obras e deverá ser amplamente divulgada.

Art. 3º - A tecnologia utilizada para a criação da plataforma deverá ser de fácil acesso à população.

Art. 4º - As informações devem ser claras e de fácil entendimento, devendo constar todas as informações das obras como início e término, custo total, secretaria fiscalizadora, engenheiro responsável, alcance social e finalidade.



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.
Proc. Nº 20461/14
Fls. 04
Resp. 1

Art. 5º - Esta Lei será regulamentada pelo Poder Executivo, no que couber, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contado de sua publicação.

Em.
c.j.l

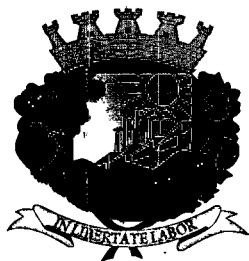
Art. 6º - Esta Lei entra ~~em~~ ^{§ 6º} vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Valinhos
205

Valinhos, aos dias do mês de de 2014.

CLAYTON ROBERTO MACHADO

Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO



C. M. de VALINHOS

PROC. Nº 2046 /14

FLS. Nº 05

RESP.

À Comissão de Justiça e Redação, conforme
despacho do Senhor Presidente em Sessão
do dia 27 de maio de 2014.

Marcos Fureche
Assistente Administrativo
Departamento Parlamentar
28/maio/2014



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Ano Internacional da
Agricultura Familiar
2014

C.M.V.
Proc. Nº 2046/14
Fls. 06
Resp. [assinatura]

Parecer DJ nº 122/2014

Assunto: Substitutivo 01 ao Projeto de Lei nº 57/2014 - Autoria do Vereador João Moysés Abujadi que "Institui a criação de plataforma virtual para acompanhamento das obras da Prefeitura de Valinhos."

À Comissão de Justiça e Redação

Senhor Presidente Vereador Rodrigo Fagnani Popó

Trata-se de parecer jurídico relativo ao Substitutivo em epígrafe que institui a criação de plataforma virtual para acompanhamento das obras da Prefeitura do Município de Valinhos.

Cumpre destacar a competência regimental da Comissão de Justiça e Redação, estabelecida no artigo 38.

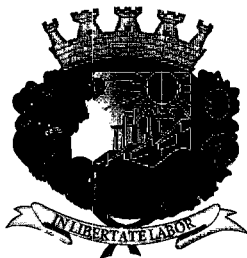
Desta feita, considerando os aspectos constitucionais, passamos a **análise técnica** do Substitutivo em epígrafe solicitado.

Consoante as sugestões propostas pelo Departamento Jurídico, notamos que faltou somente a inserção da cláusula de promulgação. Ademais, no tocante a redação inserta no artigo 5º, sugerimos a exclusão do prazo fixado de 60 (sessenta dias). No mais, reiteramos os termos do Parecer nº 90/2014, com exceção do parágrafo 10º e concluímos que a Proposta reúne condições de legalidade, lato sensu. **Sobre o mérito, manifestar-se-á o Soberano Plenário.**

É o parecer.

D.J., aos 09 de junho de 2014.

[assinatura]



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

Ano Internacional da
Agricultura Familiar
2014

ESTADO DE SÃO PAULO

Felipe Sampaio
FELIPE DE LEMOS SAMPAIO

Diretoria Jurídica

Diretor

C.M.V.

Proc. N.º 2046/14

Fls. 07

Resp. *[assinatura]*

Aline Cristine Padilha

ALINE CRISTINE PADILHA

Diretoria Jurídica

Advogada

[assinatura]
ROSEMEIRE DE SOUZA C. BARBOSA

Diretoria Jurídica

Advogada

Graziele Cristina da Silva
GRAZIELE CRISTINA DA SILVA

Diretoria Jurídica

Assessora de Apoio Parlamentar

*segue
Educanda
[assinatura]*

DATA	COMISSÃO
------	----------

DATA

COMISSÃO

2014

1912

Expenditure

C. J. Reda

C.F.O.

COSP.



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

PROCESSO Nº _____

C.M.V.

Proc. No

Fls.

Resp

EMENDA N.º 01 A:
SUBSTITUTIVO N.º 01
AO P.L. N.º 571 / 14.

Nº do Processo: 2998/2014

Data: 18/08/2014

Emenda 1 ao Substitutivo 1 ao Projeto de Lei 57/

Autoria: Popó, COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Assunto: Suprimir o Art. 5º do Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei nº 57/2014, renumerando o último artigo.

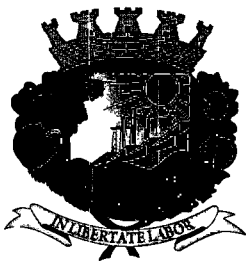
19/08/14

AUTUAÇÃO

Aos _____ dias do mês de _____ de 20____

nesta cidade de Valinhos, na Secretaria da Câmara Municipal, autuo o presente processo, como adiante se vê. Do que para constar, faço estes termos. Eu _____

Diretor de Secretaria, o escrevi.



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V. N° 2046/14
Proc. N° 2998/14
Fls. 01
Reso. 1

A Comissão de Justiça e Redação analisando o Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei nº 57/2014 apresenta a seguinte Emenda.

LIDO EM SESSÃO DE 19/08/14.

Encaminhe-se à (s) Comissão (ões):

- ☒ Justiça e Redação
- ☒ Finanças e Orçamento
- ☒ Obras e Serviços Públicos
- ☐ Cultura, Denominação e Ass. Social

EMENDA Nº 01 /2014

Presidente

Suprimir o Art. 5º do Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei nº 57/2014, renumerando o último artigo.

"Suprimir o Artigo 5º, renumerando o último artigo".

Justificativa:

A presente Emenda justifica-se para cumprir mandamento constitucional.

Sala de Reunião, 07 de agosto de 2014.

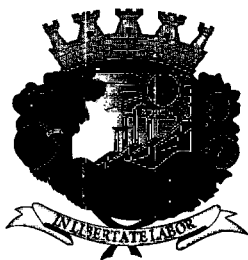
Rodrigo Vieira Braga Fagnani
Presidente CRJ

Antônio Soares Gomes Filho
Membro

Adroaldo Mendes de Almeida
Membro

César Rocha Andrade da Silva
Membro

Egivan Lobo Correia
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.

Proc. Nº

Fls.

Resp



Associação Internacional da
Agricultura Familiar

2014

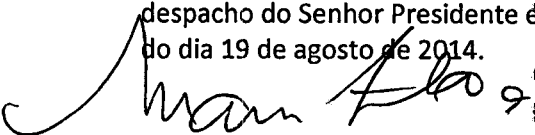
C. M. de VALINHOS

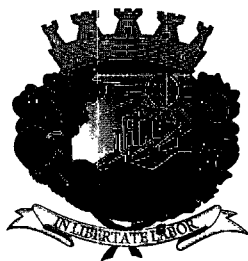
PROC. Nº 2998 /14

FLS. Nº 02

RESP

À Comissão de Justiça e Redação, conforme
despacho do Senhor Presidente em Sessão
do dia 19 de agosto de 2014.


Marcos Fureche
Assistente Administrativo
Departamento Parlamentar
20/agosto/2014



C.M.V.
Proc. Nº 2046/14
Fls. 11
Resp. 21

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Substitutivo nº 01 ao P.L. nº 57/ 2014

Assunto: “Institui a criação de plataforma virtual para acompanhamento das obras públicas realizadas no Município de Valinhos”.

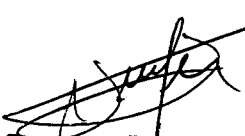
Parecer: A Comissão de Justiça e Redação, reunida, ordinariamente, examinou a presente propositura quanto à constitucionalidade, legalidade, seu aspecto gramatical e lógico e dá seu **PARECER FAVORÁVEL**, nada obstando sua normal tramitação por esta Casa de Leis.

Quantô ao mérito e oportunidade desta proposição, caberá ao Egrégio Plenário a sempre sábia e soberana decisão final.

É o nosso parecer.

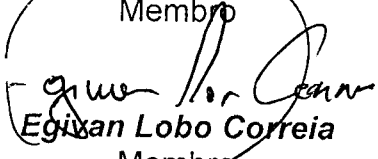
Sala de Reuniões, 21 de agosto de 2.014.


Rodrigo Vieira Braga Fagnani
Presidente CRJ


Antônio Soares Gomes Filho
Membro


César Rocha Andrade da Silva
Membro


Adroaldo Mendes de Almeida
Membro


Egivan Lobo Correia
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.
Proc. Nº 2046/14
Fls. 12
Resp. [assinatura]

Comissão de Finanças e Orçamento

Substitutivo nº 01/14 ao PL 57/2014

Assunto: “Institui a criação da plataforma virtual para acompanhamento das obras públicas realizadas no Município de Valinhos”.

Parecer: A Comissão de Finanças e Orçamento, hoje reunida ordinariamente, examinou o Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei 57/2014, sobre todos os assuntos de caráter financeiro e orçamentário, dando seu **parecer favorável**.

Sala de Reunião, 01 de setembro de 2014.

[assinatura]
Edson José Batista

Presidente CFO

[assinatura]
Rodrigo Fagnani “Popó”
Membro

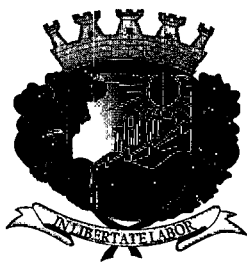
[assinatura]
Egivan Lobo Correia
Membro

[assinatura]
José Pedro Damiano
Montero

Membro

Paulo Roberto

Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.
Proc. Nº 2016/14
Fls. 13
RESP. 27

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei nº 0057 / 2014.

Assunto: "Institui a criação de plataforma virtual para acompanhamento das obras públicas realizadas no Município de Valinhos."

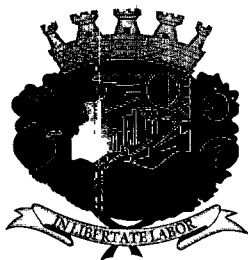
Parecer: Os Vereadores analisaram o referido Substitutivo e nada tendo a opor quanto a seu mérito e ao ponto específico, esta Comissão dá seu **parecer favorável**.

Sala de Reuniões, 16 de Setembro de 2014.

José Henrique Conti
Presidente

LIÇÃO NO EXERCÍCIO DO SESSÃO 23/09/14
PRESIDENTE

Israel Scupenaro
Membro
Sidmar Rodrigo Tolói
Membro
José Osvaldo Cavalcante Beloni
(Kiko Beloni)
Membro
Orestes Previtalo Júnior
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V. 2046/14
Proc. Nº 14
Fls. 14
Resp. 27

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Emenda nº 01 ao Substitutivo nº 01 ao P.L. nº 57/ 2014

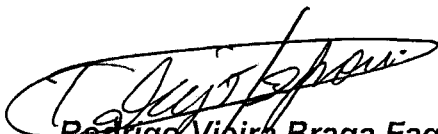
Assunto: “Suprime o Art. 5º do Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei nº 57/2014, renumerando o último artigo”.

Parecer: A Comissão de Justiça e Redação, reunida, ordinariamente, examinou a presente propositura quanto à constitucionalidade, legalidade, seu aspecto gramatical e lógico e dá seu **PARECER FAVORÁVEL**, nada obstando sua normal tramitação por esta Casa de Leis.

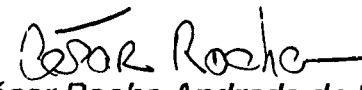
Quanto ao mérito e oportunidade desta proposição, caberá ao Egrégio Plenário a sempre sábia e soberana decisão final.

É o nosso parecer.

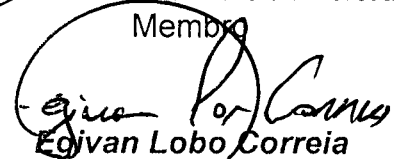
Sala de Reuniões, 21 de agosto de 2014.

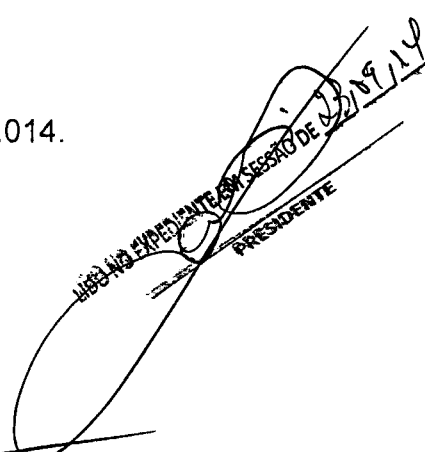

Rodrigo Vieira Braga Fagnani
Presidente CRJ

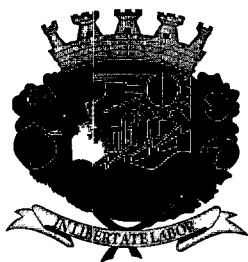

Antônio Soares Gomes Filho
Membro


César Rocha Andrade da Silva
Membro


Adroaldo Mendes de Almeida
Membro


Edivan Lobo Correia
Membro


PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.
Proc. Nº 2046/14
Fls. 15
250

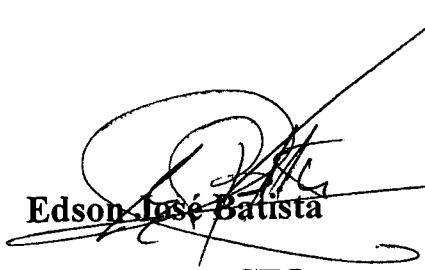
Comissão de Finanças e Orçamento

Emenda 01/14 ao Substitutivo nº 01/14 ao PL 57/2014

Assunto: “Suprime o artigo 5º do substitutivo 01 / 2014 do PL 57/2014 que institui a criação da plataforma virtual para acompanhamento das obras públicas realizadas no Município de Valinhos”.

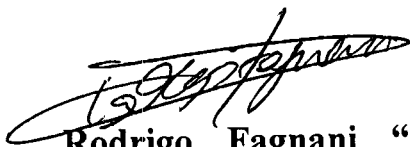
Parecer: A Comissão de Finanças e Orçamento, hoje reunida ordinariamente, examinou o Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei 57/2014, sobre todos os assuntos de caráter financeiro e orçamentário, dando seu **parecer favorável.**

Sala de Reunião, 01 de setembro de 2014.


Edson José Batista

Presidente CFO

LIDO NO EXPEDIENTE EM SESSÃO DE 23/09/14
PRESIDENTE


Rodrigo Fagnani “Popó”
Membro

Egivan Lobo Correia
Membro


José Pedro Damiano
Montero

Membro

Paulo Roberto

Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.
Proc. Nº 2006/14
Fls. 16
Resp. [assinatura]

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Emenda nº 01 ao Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei nº 0057 / 2014.

Assunto: Suprimir o Art. 5º do Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei nº 57/2014, renumerando o último artigo.

Parecer: Os Vereadores analisaram a referida Emenda ao Substitutivo e nada tendo a opor quanto a seu mérito e ao ponto específico, esta Comissão dá seu **parecer favorável.**

Sala de Reuniões, 16 de Setembro de 2014.

[assinatura]

José Henrique Conti
Presidente

[assinatura]
Israel Scupenaro
Membro

[assinatura]

Sidmar Rodrigo Tolói
Membro

[assinatura]
José Osvaldo Cavalcante Beloni
(Kiko Beloni)
Membro

[assinatura]
Orestes Previtalo Júnior
Membro

PARA ORDEM DO DIA DE 30/09/14

PRESIDENTE

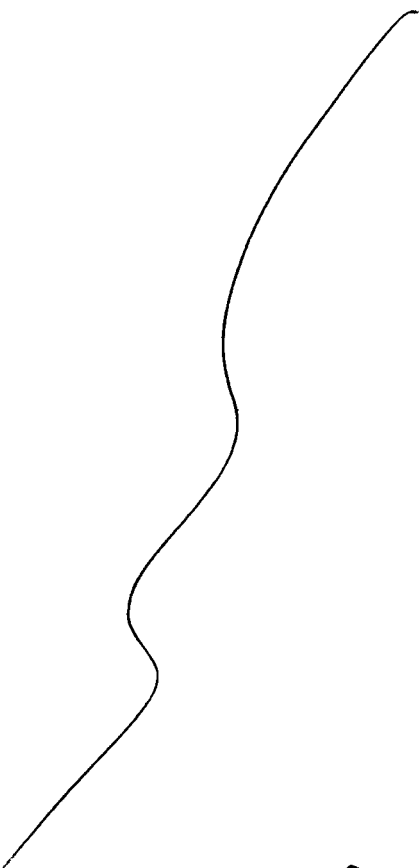
Votacao: Substitu

1) Emenda n° 01, aprovada por unanimidade

2) Projeto emendado:

Aprovado por unanimidade e dispensado de Segunda Discussão em sessão de 30/09/14
Providencie-se e em seguida archive-se.

Lourivaldo Messias de Oliveira
Presidente


segue Red. Final, e
segue Autógrafo n° 76/14



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.
Proc. Nº 1006 / 14
Fls. 18
Resp. [assinatura]

REDAÇÃO FINAL

Lei n.º

“Institui a criação de plataforma virtual para acompanhamento das obras públicas realizadas no Município de Valinhos.”

CLAYTON ROBERTO MACHADO, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso II, da Lei Orgânica do Município,

Lourivaldo Messias de Oliveira
Presidente

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída a criação de uma Plataforma Virtual para o acompanhamento da execução das obras públicas realizadas no município de Valinhos, aberta à consulta pública.

Parágrafo único. Entende-se por obras públicas todas aquelas que compreendem novas edificações, restaurações e manutenções em prédios, edificações e patrimônio público.

Art. 2º A plataforma será disponibilizada nos sites oficiais dos órgãos responsáveis pelas obras e deverá ser amplamente divulgada.



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.
Proc. Nº 2046/14
Fls. 19
Resp. *[assinatura]*

Art. 3º A tecnologia utilizada para a criação da plataforma deverá ser de fácil acesso à população.

Art. 4º As informações devem ser claras e de fácil entendimento, devendo constar todas as informações das obras como início e término, custo total, secretaria fiscalizadora, engenheiro responsável, alcance social e finalidade.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Prefeitura do Município de Valinhos,
Aos**

**CLAYTON ROBERTO MACHADO
Prefeito Municipal**

**Câmara Municipal de Valinhos,
aos 30 de setembro de 2014.**

**Lourivaldo Messias de Oliveira
Presidente**

[assinatura]
Lourivaldo Messias de Oliveira
Presidente

**José Osvaldo Cavalcante Beloni
1º Secretário**

**Paulo Roberto Montero
2º Secretário**